



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 251/2025 PRESI/GAPRES

A **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

Considerando a homologação pelo Tribunal Superior Eleitoral, do resultado final do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, para provimento de vagas e cadastro de reserva dos cargos efetivos de Analista Judiciário;

Considerando o disposto nos arts. 9º, I, e 10, ambos da Lei Federal 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando as previsões da Portaria TSE n. 236, de 27 de maio de 2025;

Considerando o resultado do Concurso Interno de Remoção, que tramitou no SEI n.º 0001495-31.2025.6.01.8000;

Considerando o disposto na Resolução TSE n. 23.724/2023, arts. 30 e parágrafos, e 33, parágrafo único;

Considerando o que consta do Procedimento SEI n.º 0001445-05.2025.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em razão de habilitação no Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, a candidata abaixo mencionada, para exercer neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, todos na Classe A, Padrão 1, respectivamente:

MARIA KEROLY DA SILVA BARROS	Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei n. 10.842/2004, vago em razão de recondução do servidor Daniel Borges Minas, em 3 de junho de 2024.
------------------------------	--

Art. 2º A candidata nomeada terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomar posse nos referidos cargos, conforme previsão do art. 13, §1º, da Lei n. 8.112/90, devendo se submeter previamente à inspeção médica de saúde e apresentação dos exames laboratoriais e complementares, conforme convocação a ser expedida.

Art. 3º A candidata nomeada será convocada para exercer a opção pelas localidades em que surgiram vagas, de acordo com o resultado do Concurso Interno de Remoção e observando a classificação final obtida no Concurso Unificado da Justiça Eleitoral.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco, 24 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 24/09/2025, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810557** e o código CRC **ADD53EAB**.

0001445-05.2025.6.01.8000

0810557v4